
PORTARIA Nº 021/2018.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Educação à Distância - NEaD do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, mantido pela Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme estabelece o Art. 25 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Núcleo de Educação à Distância - NEaD do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave.

Art. 2º - O Núcleo de Educação à Distância – NEaD tem por objetivo elaborar e gerenciar as atividades semipresenciais e a distância realizadas no âmbito da graduação e pós-graduação do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave.

Art. 3º - As atribuições do Núcleo de Educação à Distância – NEaD são: auxiliar professores e alunos na utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA; propor cursos e disciplinas semipresenciais e a distância, utilizando diversificadas tecnologias de informação e comunicação; auxiliar a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação nas questões referentes a educação à distância do Unibave e sua interface com o MEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans, 22 de maio de 2018.

ELCIO WILLEMANN
Reitor